

Dulce Freire *

Os vinhos do Douro e os outros. Primeiros anos da organização corporativa**

Na década de 30 deste século, a sucessão de fartas colheitas de vinho e a redução da exportação acentuaram o desnível entre a oferta e a procura. As grandes produções, benéficas em conjuntura de expansão económica, revelavam o lado negativo. Para os contemporâneos, a vitivinicultura vivia mais uma «momentosa crise»¹. A velha «questão vinhateira» regressava à ribalta.

Tanto os políticos como os produtores e os comerciantes tinham já larga experiência de observação e de avaliação do papel dos vários factores intervenientes no sector. As causas dos problemas estavam inventariadas e as soluções disponíveis. Dentro e fora dos órgãos de Estado e dos círculos do poder as polémicas tornaram-se habituais. Apesar da clara opção política – defender os interesses ruralistas, logo defender os interesses vitícolas – a ponderação era necessária para decidir quais as medidas a tomar, na certeza de que, fossem quais fossem, nunca obteriam o consenso dos interessados. Os senhores da vinha e do vinho² só constituíam uma *classe harmoniosa* em assuntos alheios ao sector.

* Mestre em História dos Séculos XIX e XX, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Membro do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa da FCSH.

** Comunicação ao Seminário Internacional «Os Vinhos Licorosos e a História», Funchal, 19 a 24 de Abril de 1998. Este texto surge no âmbito da tese de mestrado, para a qual beneficiei (Março/1995 a Fevereiro/1997) de uma bolsa concedida pela JNICT/Programa Praxis XXI.

¹ A crise «percorre toda a história vinícola portuguesa» (C. A. Martins, 1996, p. 415). Os produtores de qualquer região declaram-na sempre que os depósitos não ficam totalmente vazios entre duas colheitas.

² Entendo por senhores da vinha os lavradores que tinham no cultivo das cepas a principal actividade. E por senhores do vinho os que se dedicavam sobretudo ao fabrico e comércio de vinhos.

Quando estavam em jogo os interesses próprios tornavam-se evidentes as múltiplas contradições.

Nesta comunicação privilegio as relações institucionais, políticas e económicas motivadas pela cultura das vinhas e o comércio de vinhos na Região Demarcada do Douro e no Centro/Sul³. Procuo esclarecer o desempenho dos generosos do Porto e dos vinhos maduros na conjuntura da década e as reacções suscitadas pelas medidas governamentais em ambas as regiões.

As respostas dos governos da Ditadura Militar e do Estado Novo às crises que afectaram a vitivinicultura respeitam três pressupostos: consolidar o regime político nascido a 28 de Maio de 1926; manter a estrutura económica e social herdada; garantir a hierarquia dos grandes interesses estabelecidos: primeiro o pão, depois o vinho – as bases da estrutura. Dentro do sector, primeiro o Douro, depois o Centro/Sul.

1. OS ANOS TRINTA

Nos anos 30, o País era terra de «sol e uvas de oiro» (anunciada no *slogan* divulgado no Estado Novo)⁴. A vinha ocupava cerca de 350 mil hectares. Produzia 5 a 11 milhões de hectolitros de vinho por ano. No «mundo vinhateiro», Portugal ocupava o quarto lugar quanto à área e quantidade produzida. A posição na hierarquia dos produtores mediterrâneos (depois de França, Itália e Espanha) denunciava as boas condições naturais para o desenvolvimento da vinha.

Existiam oito regiões demarcadas⁵: quatro especializadas em vinhos generosos (Porto, Carcavelos, Setúbal e Madeira) e as restantes (Vinhos Verdes, Dão, Colares e Bucelas) em diferentes tipos de vinho de mesa. As regiões demarcadas garantiriam a produção de qualidade para os mercados mais exigentes da Europa e América do Sul. O resto do país produziria para consumo local e centros urbanos, além de outros derivados (sobretudo aguardente) necessários à exportação. Estas divisões, lembradas de quando em vez (ainda que com diferentes objectivos) por agentes do sector, não passavam de formulações teóricas.

³ Considero como Centro/Sul os concelhos dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal, integrados, em 1933, na Federação dos Vinicultores do Centro e Sul.

⁴ Este era o mote para o Congresso Mundial do Office International du Vin realizado em Lisboa em 1938.

⁵ A região do Douro é a mais antiga demarcação em Portugal e no mundo, ocorreu em 1756. A região do moscatel de Setúbal foi demarcada em 1907. O Dão e Carcavelos no ano seguinte. Colares foi delimitada em 1910 e Bucelas em 1911. A região vinícola da Madeira foi constituída em 1913. Os Vinhos Verdes foram definidos pela primeira vez em 1908 e a Região Demarcada delimitada em 1929. Cf. F. E. Gonçalves (1986).

O Oeste e o Ribatejo eram os maiores centros produtores. Seguiam-se, nos vinhos maduros⁶, a Bairrada e o Douro. Nestas regiões, a vinha rasteira e extreme estendia-se, indiferente ao relevo e aos regimes de propriedade, por vastas áreas. Geologia, clima, castas e amanhos combinavam-se para produzir vinhos com grau e cor em crescendo de Norte para Sul. A interdependência entre o Douro e as regiões a jusante acentuou-se: a Sul produziam-se as aguardentes baratas indispensáveis ao benefício dos mostos e que garantiam aos vinhos generosos preços concorrenciais nos mercados externos.

Das abundantes colheitas dependia metade da população que vivia da agricultura e quase um quarto dos habitantes do Continente (cerca de 6 milhões em 1930). Entre estes contavam-se milhares de vitivinicultores (à volta de 340 mil nos anos 40) e de trabalhadores rurais, com as respectivas famílias. Cerca de 90 por cento dos produtores vinificava menos de 10 pipas (5 mil litros). Ou seja, tinham vinhas com um hectare ou menos. Eram, portanto, pequenos e pequeníssimos produtores.

Milhares de retalhistas⁷ e escassas dezenas de armazenistas e destiladores sustentavam o abastecimento do mercado interno de vinho de consumo e de caldeira. Os maiores armazenistas eram também exportadores⁸. Encaminhavam para o estrangeiro até 40 por cento da produção, colocando o vinho nos primeiros lugares da lista dos volumes e receitas das exportações nacionais.

O grande peso sócio-económico do sector não escondia algumas fragilidades. As cepas estendiam-se por vastas superfícies desadequadas, proliferavam porta-enxertos e castas produtivas e incaraterísticas, recorria pouco à mecanização, reproduzia métodos de má vinificação. Exigia largos contingentes permanentes e sazonais de mão-de-obra. Continuava a produzir grandes quantidades de mau vinho e a manter-se dependente dos mercados externos para escoamento dos habituais excedentes anuais. Em suma, a vitivinicultura nacional não acompanhava as modificações realizadas noutros países produtores.

Na década de trinta, eram evidentes os prejuízos destas características. Sentiam-se os efeitos não de uma, mas de duas crises distintas e simultâneas: a crise económica internacional e a crise interna de superprodução⁹. Quando, a

⁶ A Região Demarcada dos Vinhos Verdes, a Noroeste do Continente, era de facto a segunda zona produtora de vinho do país (A. Girão, 1941).

⁷ Na área do Grémio dos Armazenistas de Vinhos (concelhos de Lisboa, Cascais, Oeiras, Loures, Porto, Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Maia, Gondomar, Valongo e Espinho) existiam, em 1938, perto de 11 mil retalhistas (GAV. Relatório e contas..., 1940, p. 63).

⁸ Em 1937 existiam 113 empresas dedicadas à exportação de vinho do Porto e 143 a outros vinhos (Produtos portugueses de exportação..., 1937).

⁹ A superprodução portuguesa combina-se às vezes com a de outros países. Os contemporâneos consideram que existe uma superprodução mundial. A falta de estudos não permite esclarecer a questão. Pelo menos, nos países europeus houve, em alguns anos desta década, grandes produções.

partir de 1930, a Grande Depressão da economia dos Estados Unidos da América se transforma no «maior abalo cíclico em tempo de paz que jamais afectou a Europa Ocidental» (Maddison, 1981, p. 63) as repercussões chegam também à periférica economia portuguesa. Reduz as exportações e a emigração, paralisa o comércio e as actividades produtivas dele dependentes, descem os salários, aumenta o desemprego e diminui o consumo. Ao mesmo tempo, as boas colheitas sucedem-se. Em termos médios produzem-se mais dois milhões de hectolitros de vinho que na década anterior¹⁰. As colheitas de 1934 e 1938 (perto de 11 milhões cada) representam as maiores produções de que até então havia memória.

Estas crises, além de um sector vitivinícola incapaz de se modernizar, encontram um poder político ainda instável, com fortes convicções nacionalistas e autoritárias. Aqui, como por toda a Europa, os perigos das dependências externas, evidenciados pela conjuntura, acentuam o pendor proteccionista das medidas governamentais e tendem a imiscuir o Estado nos assuntos económicos.

O discurso nacionalista da época, dominado pelos interesses ruralistas, erigia a agricultura como base do sistema político: «Assim o justifica o facto de estar entregue à agricultura 60 por cento da área do território continental e de esta constituir a primeira fonte da economia nacional» (L. Q. Graça, 1938, p. 9). Para a solução das crises o novo regime tinha duas opções: promover a reforma do sector, e da agricultura em geral, ou garantir a reprodução do *modelo* de desenvolvimento. Sabemos que nesta época, a despeito das ideias reformistas, seguiu a segunda (F. Rosas, 1991, p. 771-790 e L. Amaral, 1993, p. 8-51). As medidas promulgadas visaram atenuar os efeitos das crises sem afectar os interesses agrícolas estabelecidos. Ou, pelo menos, sem afectar os maiores. Dos vitivinicultores dependia, além do apoio político, o sustento de largos contingentes da (excedentária) população agrícola e de boa parte da receita do comércio externo. Sem a conviência destes, mais de metade do país poderia voltar-se contra o regime.

2. A «REVOLUÇÃO EM MARCHA»

Nas vindimas de 1929, ignorava-se que a nova década traria dificuldades acrescidas às verificadas na que acabava. Neste ano e no seguinte – enquanto não se notam os efeitos da Grande Depressão, nem a relação produção/exportação/consumo interno se torna alarmante –, as medidas governamentais contemplam sobretudo o equilíbrio financeiro e as questões frumentárias.

¹⁰ A média anual é afectada pela anormal colheita de 1936 (menos de 4 milhões de hectolitros).

Perante este *desinteresse* do governo e à semelhança do que aconteceu noutros momentos de incerteza, os interesses sectoriais e/ou regionais recomeçam¹¹ a movimentar-se. As velhas rivalidades entre o Douro e o Centro/Sul – que retomamos mais adiante – sobem uma vez mais à ribalta.

Desde 1925, no Douro, um «movimento assente nos sindicatos de viticultores e apoiado pelas autoridades locais, exerce forte pressão sobre os governos no sentido de uma reforma institucional do sector» (G. M. Pereira, 1996, p. 193). No entanto, a avaliar pelas dificuldades sugeridas por Carlos Amorim (1991), um dos protagonistas, no início dos anos trinta, a «associação» apresentava-se difícil.

Entretanto, um grupo de produtores de Torres Vedras começa a reivindicar, em Janeiro de 1930, «depois da Campanha do Trigo para evitar a saída do ouro português, a Campanha do Vinho para aumentar a entrada do ouro estrangeiro» (F. Borges, 1930). Nos meses seguintes – por impulso da legislação frumentária (a Campanha do Trigo foi lançada em Agosto de 1929, decreto n° 17252), do volume das colheitas e das notícias de mais uma crise mundial –, sucedem-se as reuniões na região Torreana¹².

A enorme colheita de 1931 (Gráfico n° 1), a recepção dos efeitos da conjuntura internacional e, provavelmente, a notícia das movimentações no Douro¹³ impulsionaram a constituição, numa noite de Outubro de 1931, da Comissão de Viticultura de Torres Vedras¹⁴. Foi «eleita por sufrágio dos viticultores desse concelho, cujo mandato foi confirmado por todos os concelhos que compõem esta região, onde tem delegados» (*A Comissão de Viticultura de Torres Vedras e a Crise Vinícola*, 1933, p. 1). Com o empenhamento de António Vitorino França Borges, o *lobby* de Torres reforça a acção.

Na abertura do vinho novo desse ano, para afastar «as crises fictícias que sistematicamente coincidem anualmente com as colheitas», o Ministério da Agricultura vai ao encontro de algumas reivindicações, criando o Grémio dos Vendedores de Vinhos por Grosso¹⁵. Foi a primeira tentativa de disciplina do

¹¹ Desde, pelo menos, a segunda metade do século XIX, em tempo de crise, os viticultores das principais regiões produtoras organizam-se e procuram concretizar as medidas necessárias à resolução dos problemas sectoriais. Assim aconteceu durante a crise finissecular, em 1907/1909 ou em meados da década de 20. Mas as propostas regressavam à gaveta logo que os excedentes se extinguíam.

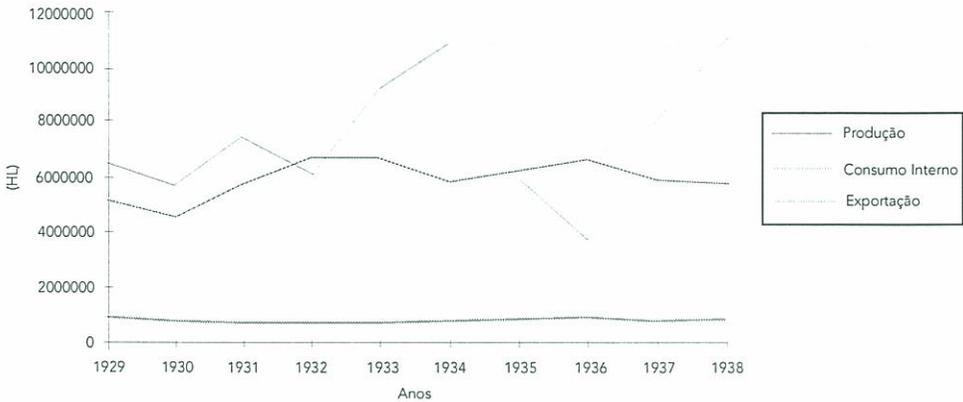
¹² A região Torreana não tinha existência formal nem fixa, abrangia (habitualmente) os concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Lourinhã, Peniche, Arruda dos Vinhos, Mafra, Óbidos, Bombarral, Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré, Cadaval e Alenquer.

¹³ No princípio de 1931 começara a discutir-se em Faveiros a organização associativa da região (C. Amorim, 1991, p. 12).

¹⁴ Em meados de 1932, a Comissão de Viticultura do Concelho de Torres Vedras é reconhecida em Diário do Governo (n° 80, II série, 6 de Abril).

¹⁵ O grémio é criado em Janeiro (decreto n° 20775) e regulamentado em Abril (decreto n° 21091). Por reorganização de Março de 1935 (lei n° 1889), passa a denominar-se Grémio dos Armazenistas de Vinhos.

Gráfico 1
Produção, consumo e exportação de vinho português (1929-1938)



Fonte: Anuário Estatístico. Lisboa: INE, 1930-1939

comércio armazenista. Abrangia todos os fornecedores dos retalhistas de Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia e Matosinhos¹⁶.

Para complemento e reforço da acção do Grémio, promulga-se o «regime de protecção e defesa dos vinhos comuns» (decreto nº 20834, 28-1-1932). Fixam-se os valores mínimos das características dos géneros comercializáveis – procura retirar-se das tabernas o morangeiro¹⁷, a água-pé, todos os que a natureza ou os desdobramentos tornavam menos graduados e com «pico» a azedo. Proíbe-se a abertura dos vinhos novos antes de 1 de Dezembro e o lançamento de impostos municipais. Abre-se mercado para os vinhos de encosta e aguardentados¹⁸. A instituição do grémio e do regime inaugura um longo filão de polémicas entre grandes produtores, que o defendem, e retalhistas, que o condenam. Obriga ao consentimento de inúmeras alterações, excepções e infracções¹⁹.

As discussões vinhateiras continuam a subir de tom. Por um lado, a incapacidade de resposta à «momentosa» crise não parecia aos contemporâneos alheia às instabilidades orgânicas dos ministérios que tutelavam o sector²⁰. Por outro,

¹⁶ Em Abril, decreto nº 21091, a agremiação só era obrigatória para os fornecedores às duas cidades. No final desse ano o decreto nº 22026 alarga aos outros dois mercados a mesma obrigação.

¹⁷ Designação por que era conhecido em algumas regiões o vinho proveniente dos híbridos americanos produtores directos. Produto com baixa graduação e «paladar» a morango.

¹⁸ Em simultâneo, para dar destino aos vinhos que se não podem vender, facilita-se a transformação, armazenagem e venda de aguardentes (decreto nº 21015, de 21-3-1932).

¹⁹ Os muitos pedidos fazem publicar o decreto nº 21193 (2-5-1932). Suspende os processos por infracções ao decreto nº 20834, seja qual for o estado em que se encontrem. A Câmara Municipal de Setúbal é (re)autorizada a cobrar direitos sobre entrada e saída de vinhos. Nos anos seguintes continuam as excepções.

²⁰ Depois das rápidas passagens de diferentes ministros pela pasta da Agricultura – entre 30 de Maio

sobretudo para os vitivinicultores do Douro e outros de zonas montanhosas, a «questão vinhateira» não se resolvia com medidas de controlo sobre o comércio e o consumo, exigia o arranque da vinha dos terrenos aptos a outras produções. A esta hipótese, os viticultores da várzea (sobretudo do Ribatejo) respondiam: «Nada de arranque de vinhas» (B. Menezes, 1936, p. 8). Acrescentam: basta proibir, rapidamente, novas plantações (muito apetecidas pelos pequenos agricultores!) e obrigar a enxertia dos produtores directos (em grande número no Norte!). O plantio foi proibido em Abril de 1932 (decreto nº 21086)²¹. Os produtores directos também²².

Enquanto as velhas polémicas reaparecem na imprensa, nas reuniões das associações patronais ou ao serão entre amigos, os *lobbies* das regiões mais representativas da vitivinicultura do Norte e do Sul angariam apoios. No Oeste, a Comissão de Viticultores estende os apelos aos concelhos do Ribatejo e da Bairrada, numa tentativa de tornar extensivas a todo o Centro/Sul as reivindicações de Torres Vedras. Além dos contactos com as entidades locais, envia pareceres a diversos ministros, ao Conselho Superior de Viticultura, à Associação Central de Agricultura Portuguesa, às associações comerciais, às empresas, etc. Propunha fiscalização de aguardentes, regulamentação do plantio, exportações para as colónias e França, financiamentos, tabelamentos, defesa do vinho «Estremadura».

No Douro, o «movimento iniciado pelos sindicatos, salpicado de episódios que se foram tornando conhecidos, provocou por toda a região uma agitação de ideias, um despertar de esperanças» (C. Amorim, 1991, p. 31). Depois de várias reuniões e associações proibidas e de contactos com o do poder central, os «representantes do Douro», chefiados por Antão de Carvalho, recomeçam, no Verão de 1932, a apresentar projectos e propostas ao governo. A 2 de Junho pediram a criação de uma adega regional, mas só a partir do mês seguinte o

de 1926 e Julho de 1929 existiram oito (F. Rosas, J.M. Brandão de Brito (dir.), 1996, vol.II, p. 1021-1025) –, Linhares de Lima mantinha-se no comando. A promulgação das bases do sector e a reorganização dos serviços centrais e regionais do Ministério pareciam anunciar-lhe longevidade. Mas em meados de 1932, o MA fica reduzido a Subsecretaria de Estado do super Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, chefiado por Sebastião Garcia Ramirez. A 24 de Julho de 1933, o MA renasce, chefiado por Leovigildo Queimado Franco de Sousa. Contudo, para a vitivinicultura e agricultores em geral, a orientação só mudou com a ascensão a ministro (32-10-1934) do *primo inter pares* Rafael Duque (F. Rosas, 1991).

²¹ A proibição foi várias vezes legislada: decretos nº 21086 de Abril de 1932, nº 23590 de Fevereiro de 1934, decreto-lei nº 24976 de Janeiro de 1936 e lei nº 1891 de Março do mesmo ano.

²² Mas mantiveram-se. O decreto-lei nº 24976, de Janeiro de 1935, obriga a enxertia ou substituição dos produtores directos. Apesar de proibido o consumo dos vinhos destas cepas fora das casas agrícolas (lei nº 1891 de Março de 1935) e de várias vezes legislado o arranque ou a reconversão, o «vinho morangueiro» continuou a vender-se no Norte e no Sul.

movimento ganhou consistência. Multiplicam-se reuniões e contactos entre as autoridades e os interessados (V. Moreira, 1996, p. 10 e 15).

Na esteira das propostas que, desde 1931, apresentava ao Governo, a Comissão de Viticultura de Torres Vedras deliberou, na sessão de 20 de Julho de 1932, encarregar três produtores de elaborar as bases para um «Consórcio de Viticultores do Centro e Sul do Paiz». No início de Agosto o Ministro do Comércio, Indústria e Agricultura concordou «em princípio» com as bases apresentadas por Torres Vedras. Avançou-se então para a elaboração de um projecto de decreto. Tal como em 1908²³, o Sul ripostava às investidas do Norte.

A 17 de Julho de 1932, a Comissão de Defesa do Douro pedira a criação de «um cartel de viticultores e comerciantes» com a denominação de Casa do Douro (V. Moreira, 1996, p. 90). A 31 desse mês, numa reunião na Régua, aprovam-se as bases da organização. A Casa do Douro é instituída a 18 de Novembro de 1932 (decreto n.º 21883). Tem como atribuições promover as vendas junto dos exportadores, fixar preços mínimos, instituir o exclusivo do fornecimento de aguardentes para o benefício, financiar os produtores, garantir a qualidade do produto, etc.

Em 1933, enquanto a Norte já se discutiam preços e armazenamentos da Casa do Douro ou a partilha de esferas de competência com o Instituto do Vinho do Porto e o Grémio de Exportadores do Vinho do Porto (criados a 10-4-1933), os interesses específicos da vitivinicultura do Centro e Sul só entusiasmavam os locais.

Apanhada ou não nas transformações ministeriais, o certo é que a «sindicalização racionalista» dos vinhos comuns tardava. A menor colheita de 1932 e a canalização da aguardente para os armazéns e benefício acalmou alguns ânimos. Com a aproximação da farta vindima de 1933, renovam-se os clamores «nas reuniões que os viticultores têm promovido em diferentes localidades» (*O Século*, 17-8-1933) e nas representações enviados ao governo.

Em Torres exige-se: decreta-se o Consórcio, «por não ter vindo a público qualquer projecto melhor» (*Alta Estremadura*, 24-8-1933). Sendo este semelhante aos organismos criados no Douro, nas conservas de peixe e no trigo, obedece «aos princípios já estabelecidos e em parte postos em execução pelo actual governo (...) – os princípios da organização corporativa e sindical – satisfaz plenamente os vinicultores interessados das regiões não demarcadas» (*Diário de Notícias*, 28-7-1933).

²³ Neste ano uma grande comissão do Centro e Sul – constituída por viticultores e câmaras municipais – reclama contra os «favores» concedidos por João Franco ao Douro. Em 1909, fundam, com o apoio financeiro do Estado, uma sociedade cooperativa – a União dos Vinicultores de Portugal – para defender as suas regiões (D. Freire, 1997, p. 62).

Em Setembro começam os preparativos e nomeiam-se os directores da futura Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal. Mas tarda a publicação em *Diário do Governo* – «há quem ponha entraves ao projecto da Federação?» (*Alta Estremadura*, 10-10-1933), pergunta-se em Torres Vedras.

O que faltava na organização do Centro/Sul veio a 17 de Novembro de 1933 – um ano depois da Casa do Douro –, dois decretos-lei (n^{os} 23231 e 23232) criam a Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal e o Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos, respectivamente. Juntando o Grémio dos Armazenistas de Vinho e os grémios concelhios de vinicultores, ficava quase completa a estrutura corporativa do sector.

Em 1934, tanto o Douro como o Centro/Sul estão corporativamente enquadrados. A expectativa mantém-se. Nesta altura, se alguns sectores recuperam da Grande Depressão, a «questão vinícola» está no auge. A estrondosa colheita desse ano adensa as dificuldades dos organismos encarregues de solucionar a crise. Por todo o país ouvem-se as (contraditórias) queixas/propostas: contra e a favor das regiões demarcadas, contra e a favor dos «americanos», contra e a favor da organização corporativa, contra e a favor da proibição da venda de vinho novo, contra e a favor do arranque, etc. Todas as regiões atribuíam culpas ao vizinho e rejeitavam qualquer solução que pusesse em causa as posições adquiridas.

As críticas abrandam quando a geada anuncia menor colheita em 1935. A invernia torna a produção do ano seguinte ainda mais reduzida. Fosse devido aos depósitos vazios, pelas expectativas de recuperação dos mercados internacionais ou pelo reforço da repressão, a grande colheita de 1938 (de novo perto de 11 milhões de hectolitros) encontra os ânimos mais calmos. O Presidente do Conselho, Oliveira Salazar, garante, num discurso de 28 de Abril de 1938 na Assembleia Nacional, que a organização corporativa era uma «revolução em marcha» e o Ministro da Agricultura, Rafael Duque, assegura que existem excelentes vinhos de mesa (R. Duque, 1938, p. 7).

Apesar da «atmosfera de franca e tenaz hostilidade» (*Comércio de vinho...*, 1946, p. 13) enfrentada nos primeiros anos, o essencial da organização corporativa instituída em 1932/1933 permanecerá, com posteriores reestruturações, até aos anos setenta. Os organismos tornam-se inultrapassáveis intermediários entre o Estado e os agentes, passando a concentrar a execução de todas as medidas e a mediar os conflitos.

Como já haviam feito em crises anteriores, foram os interessados que impuseram a organização sectorial aos governos²⁴. A novidade residiu no facto de

²⁴ Ao contrário das suspeitas de V. Moreira (1996, p. 13) a Casa do Douro não foi o único organismo criado por iniciativa dos interessados. O mesmo aconteceu com a FVCSP e outros organismos destinados a enquadrar actividades produtivas em dificuldades.

que, num regime de autarcia, este adaptou e controlou as propostas segundo o que entendia por «bem comum»²⁵. Uma das ambivalências do Estado Corporativo residia precisamente na capacidade tanto de transformar as ideias alheias como de impor as suas aos recalcitrantes. Ao contrário do que acontecera com a Comissão de Vitivinicultura da Região do Douro (CVRD) e com a União dos Viticultores de Portugal, não se promulgaram medidas cuja aplicação ficou dependente dos vitivinicultores. Para as direcções de cada organismo foi nomeado um delegado governamental.

O Estado Novo exigiu mais que qualquer outro: a obrigatória aceitação da doutrina corporativa e do lugar *natural* conferido pela pirâmide nacional. Em contrapartida, prometeu protecção, financiamento, regularização das produções, «justo preço». A Casa do Douro e o Consórcio propostos pelos viticultores encontraram apoio duradouro num governo duradouro e puderam enquadrar-se num projecto político mais vasto. Este foi factor determinante para a longevidade. De outro modo poderiam ter sucumbido: além de não terem o apoio de todos os viticultores das respectivas regiões, tiveram que enfrentar a oposição dos comerciantes e até dos consumidores.

No conjunto, estes primeiros anos foram tumultuosos e com escassos «efeitos salutareos». Foi «com a legislação de 1937 (depois regulamentada pelo decreto-lei nº 29494 de 1939) e consequente arranque dos grémios da lavoura que ganhou, de facto, corpo a organização corporativa da agricultura» (F. O. Baptista, 1993). Mas o edifício da organização nunca será concluído (M. V. Cabral, 1980, p. 29). E a Corporação do Vinho que deveria, «a par das grandes Corporações Nacionais a estabelecer na Agricultura, no Comércio, na Indústria e nas Profissões Liberais» (*Grémio dos Armazenistas de Vinhos...*, 1936, p. 4), coroar o vértice superior da pirâmide corporativa nunca chegou a constituir-se.

3. PRIORIDADE AO DOURO

Ainda que os «defensores do Douro» considerassem pouco relevantes os benefícios concedidos à sua região, na realidade, tanto na sindicalização como noutras medidas, os primeiros governos da Ditadura Militar e do Estado Novo deram-lhe prioridade. Solucionar os problemas desta região demarcada contribuía para impedir a erosão das receitas do comércio externo, atenuar as consequências sociais da restrição dos mercados e conter o descontentamento dos agentes ligados ao fabrico e comércio destes vinhos.

²⁵ Os estatutos da Casa do Douro e da FVCSP publicados em Diário de Governo eram diferentes dos redigidos pelos viticultores. As alterações levaram alguns protagonistas a não se identificar com a versão final.

3.1. Manter o volume das receitas

De facto, ainda que, como considera Fernando Rosas (1986, p. 93-113; 1987, p. 259-274; 1994, p. 136-146), o impacto do colapso da bolsa de valores de Wall Street tenha sido, em Portugal, relativamente tardio, rápido, pouco intenso e diversificado por sectores, a verdade é que o comércio de importação e de exportação e alguns sectores agrícolas foram as actividades – entre as quais as ligadas ao vinho – mais atingidas pela recessão mundial.

A escassez de estudos acerca dos efeitos da Grande Depressão em Portugal²⁶ não facilita a comparação de resultados. A análise individualizada do sector vitivinícola permite contudo acrescentar outros dados e esclarecer algumas questões.

1. Ao contrário do que habitualmente se considera, alguns dos vinhos portugueses enfrentavam maior concorrência externa que as cortiças (D. Freire, 1996, p. 229-231) ou as conservas de peixe (J. M. Rodrigues, 1996, p. 195-198). Tanto mais que, desde o final do século XIX, a vitivinicultura mundial estava envolta na (crónica) desproporção entre a produção e o consumo.

O director do *Office International du Vin*, M. Léon Douarche, resume, em 1938, as causas da superprodução. No período que medeia entre 1870 e 1880 as vinhas ocupavam 5.200.000 hectares da superfície mundial e produziam 135 milhões de hectolitros; entre 1930 a 1938 estendiam-se a 6.300.000 hectares e as colheitas rondavam os 177 milhões de hectolitros. O mapa mundial dos centros vinhateiros também se alterou. No conjunto dos países da África do Norte, União-Sul Africana, América e Austrália a produção aumentou dez vezes: passou de 3 para 30 milhões de hectolitros nos mesmos períodos. Na Europa a produção cresceu 22 milhões de hectolitros. Além destes aumentos, as «velhas nações vitícolas», outrora únicas abastecedoras do mundo, tinham que enfrentar os desafios dos antigos clientes (*Vème Congrès International de la Vigne et du Vin. Rapports*. Tome III, 1938, p. 5).

2. Se, a partir de 1932, os vestígios da depressão se dissipavam em algumas actividades económicas, a «questão vinhateira» tornava-se mais premente. É a partir de 1933 que os efeitos da crise internacional deixam de andar a par com os da superprodução. Os volumes e as receitas da exportação de vinho recuperam lentamente. O mesmo acontece com o consumo interno.

²⁶ Além dos estudos de F. Rosas, publicaram-se também C. de Azevedo (1988), A. L. Pinto da Costa (1995), S. de Miranda (1987) e (1991).

Na lavoura o panorama é diferente. Os preços por grosso recuperaram ligeiramente em 1933 (menor colheita de 1932) e caem drasticamente em 1934 e 1935 (devido às grandes produções de 1933 e 1934). Nestes anos o «vinho não tem preço» – escrevem os correspondentes dos jornais locais e nacionais – a grande oferta permite a cada comprador pagar à lavoura o mínimo, as tabelas publicadas pelos organismos corporativos são letra morta. O *Anuário*, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística regista que um litro de tinto rendia ao lavrador \$70, quando em 1929 valia 1\$25. São os anos da «momentosa», «aguda», «profunda», «angustiosa» crise.

Os proventos dos excelentes vinhos de 1933 e 1934 perderam-se. Os exportadores garantiram a cobertura das respectivas despesas, mas não as dos viticultores. Os agentes nacionais não conseguiram compensar a perda dos mercados do Brasil com vendas para outros destinos. Para tal contribuíram certamente as conjunturais barreiras aos negócios (contingentes, tarifas alfandegárias, câmbios, etc.) e a incapacidade aquisitiva dos habituais consumidores.

Ora, é precisamente quando diminui a percentagem de colheita escoada pela exportação que o «sempre palpitante problema dos vinhos» mais «preocupa aqueles que têm por missão encaminhar os negócios públicos de Portugal» (L. C. Costa, 1935, p. 5).

3. Apesar da fraca abertura da economia portuguesa ao exterior, o sector vinícola era, desde há muito, o mais importante no equilíbrio das trocas. Enquanto o mercado mundial esteve em crescimento (até 1927-28), quase todos os vinhos portugueses tiveram compradores²⁷. As exportações aumentaram 47 por cento da primeira para a segunda década do século XX. Nos anos trinta caíram 34 por cento.

Da I Guerra Mundial ao final dos anos vinte, os vinhos representavam 33 por cento das receitas do comércio especial. Correspondiam ao escoamento anual de mais de um milhão de hectolitros de vinho (cerca de 30 por cento da produção).

Na década seguinte, o peso do vinho nas receitas do comércio especial baixa para 24 por cento. No entanto, a redução das compras ao estrangeiro faz subir (1935-1939) para 50 por cento a cobertura das importações nacionais pelas receitas da exportação vinícola. O que baixou não foi a quantidade de vinho exportado, mas a percentagem da produção exportada – 9,8 entre 1930-1934; 12,1 entre 1935-1939.

Todavia, a balança de pagamentos não acusava grande quebra nas receitas,

²⁷ Todos os cálculos relativos à produção e exportação partem dos dados fornecidos por C. A. Martins (1990).

porque se continuava a vender um produto de grande valor unitário: o vinho do Porto.

4. Os efeitos da recessão não incidiram de igual modo em todos os vinhos nacionais. Os do Porto ficaram quase imunes: as exportações aumentaram 34 por cento da primeira para a segunda décadas do século XX e 6 por cento até ao início da II Guerra Mundial. As retracções só afectaram os vinhos comuns: as exportações subiram do início do século até ao quinquénio 1920-1924, começaram então a descer (na década de vinte diminuíram 32 por cento relativamente à anterior). Nos anos trinta decresceram 64 por cento relativamente a 1910-1919 e 50 por cento em comparação com 1920-1929.

As receitas, apesar de crescerem menos (devido à descida geral dos preços) confirmam a amplitude e diferenciação subsectorial da recessão: nas primeiras décadas do século os dois tipos dividiam-nas de forma equilibrada; no quinquénio 1915-1919 o vinho comum voltou a superar em 9,9 os valores do vinho do Porto. A partir de então inverte-se a relação. O vinho do Porto recomeça a subir e arrecada, nos anos trinta, 75 por cento das receitas do sector, o que não se verificava desde o terceiro quartel do século XIX. No vinho comum a queda é abrupta e prolongada: as receitas arrecadadas nos anos trinta representam menos 67 por cento do que em 1910-1919 e menos 63 por cento que nos anos vinte.

A coincidência da crise mundial com a de superprodução afectou principalmente os produtores de vinhos comuns, estivessem ou não integrados em regiões demarcadas. Os do Porto resistiram melhor. Como as quantidades e os preços de exportação não caíram tão drasticamente, asseguraram uma parte importante das receitas do comércio externo.

3.2. As consequências sociais

Os contemporâneos sentiam o tremendo peso das crises, sobretudo por aquilo que não conseguiam vender. A conjuntura internacional impedia que arrecadassem os proventos das extraordinárias colheitas que a *terra dava*, mas não os livrava das despesas exigidas pela vinificação e armazenamento desse vinho.

Analisar os efeitos da conjuntura internacional no sector em geral, recorrendo apenas aos dados relativos ao comércio de vinho do Porto²⁸, esconde parte da realidade.

²⁸ A maior parte dos autores recorre apenas aos valores relativos ao vinho do Porto. Por exemplo, S. de Miranda (1991) e F. Rosas (1986).

1. O comportamento dos mercados de vinho do Porto é distinto dos que adquirem vinhos comuns. Esta diferença deve-se quer à arte dos exportadores em derrotar os concorrentes através da redução dos preços e adaptação de graduações às pautas dos compradores, quer às incidências da Grande Depressão. A paralisação das actividades produtivas e comerciais reduz o salário e deixa no desemprego os consumidores de vinhos comuns: os trabalhadores da indústria, transportes e comércio. Pelo contrário, a elite apreciadora de vinhos finos consegue manter ou recuperar os rendimentos e padrões de consumo.
2. As repercussões internas da diminuição das exportações são distintas quer se trate de vinho do Porto ou de vinhos comuns. O aumento das exportações de vinho generoso favorece sobretudo os produtores e exportadores do Douro. Os primeiros porque ao venderem mais mosto para benefício valorizam a colheita, os segundos pela multiplicação dos negócios. Também favorece os viticultores do Centro e Sul, mas menos: o preço do vinho para queima é sempre mais baixo que para consumo. Este valor diminui ainda mais num contexto de superprodução. Na impossibilidade de escoamento para consumo urbano ou exportação, os viticultores eram obrigados a vendê-lo para destilar, barateando assim as aguardentes necessárias ao benefício.

Mesmo que na balança de transacções as receitas do vinho do Porto compensassem a diminuição dos proventos do vinho comum, os efeitos desses lucros no «país vinhateiro» eram distintos. Tanto mais que para obter semelhantes receitas era necessário vender maiores quantidades de vinho de pasto. Os lucros do Porto ficavam retidos sobretudo nos exportadores e nos lavradores que conseguiam vender o mosto para benefício. Grande parte dos lucros produzidos pelo vinho comum também ficava no comércio. Outra parte disseminava-se pelas regiões que albergavam os milhares de viticultores contribuintes para os volumes exportados. Quando a procura era grande até os vinhos de queima valorizavam: podiam incorporar-se nos de mesa ou obter preço mais elevado na destilaria. A redução dos volumes e receitas dos vinhos comuns pulverizou os efeitos da depressão.

3. Na década de trinta os exportadores do Douro negociaram em condições mais vantajosas que quaisquer outros: o mercado continuava receptivo ao género e a grande oferta de mostos e aguardentes diminuía os pagamentos à lavoura. Puderam assim seguir, sem grande prejuízo, as determinações da conjuntura internacional: satisfazer os consumidores em quantidade baixando os preços de venda.

No entanto, devido às grandes colheitas e (habitual) controlo do benefício

segundo a apetência dos mercados, ficava mais mosto excluído do enriquecimento. E portanto desvalorizava ainda mais: teria de ser vendido como vinho de pasto ou de queima. Assim, quando a produção da região demarcada excedia muito as necessidades da exportação, estes vinhos juntavam-se aos do Centro e Sul para aumentar a oferta de produtos incaracterísticos.

Neste aspecto o problema do Douro é igual ao da viticultura do Centro e Sul. Com uma diferença: os custos de produção são mais elevados no Douro, logo as quebras nos rendimentos dos lavradores são ainda maiores. Nesta década, a eterna «questão do Douro» pareceu ao governo mais urgente. Foi pela lavoura da região que começou a intervir no sector.

3.3. A rede de interesses

O desenrolar da trama vitivinícola depende sempre dos protagonistas de cada região. Está por fazer o estudo social e económico destas elites. Aparentemente, os indivíduos envolvidos conhecem, por desempenho pessoal ou familiar próximo, os meandros da política e da *coisa pública*. São advogados, médicos, engenheiros, comerciantes, publicistas ou simplesmente proprietários. Têm em comum a vitivinicultura e quase sempre a grande propriedade. No ataque como na defesa identificam-se com a região ou concelho de origem. Sentem-se a voz da imensa população anónima que lhes trabalha a terra e garante a reprodução do prestígio local.

A maior parte das estratégias particulares ou colectivas joga-se na distribuição dos cargos de âmbito local e regional. São administradores concelhios ou de juntas de freguesia. Dirigentes e membros dos sindicatos agrícolas e outras associações patronais. Quer das herdadas do regime liberal: Associação Central de Agricultura Portuguesa, Liga Agrária do Norte, Comissão de Defesa do Douro, Comissão da Região Demarcada dos Vinhos Verdes, Associação Comercial do Porto, Associação Comercial de Lisboa... Quer das novas associações nascidas das «circunstâncias» da década: Comissão de Viticultura de Torres Vedras, Associação Agrícola das Caldas da Rainha, Comissão Permanente de Defesa da Bairrada, Junta de Defesa da Região dos Vinhos Verdes, etc.

Alguns ascendem aos órgãos da administração central. São ministros, subsecretários de Estado, chefes de gabinete, deputados da Assembleia Nacional, membros da Câmara Corporativa. Dirigentes dos organismos corporativos. Nestes postos tornam-se os interlocutores privilegiados das propostas e reivindicações do «torrão que os viu nascer». E os postulados do «bem comum» e «interesse nacional» subordinaram-se frequentemente aos

benefícios regionais e interesses particulares. Para os defender constituem-se em grupos de pressão mais ou menos estáveis, conforme a consistência e longevidade das reivindicações. Fazem *lobby* ora contra ora a favor de uns e outros.

Estas considerações são válidas tanto para os protagonistas do Douro como para os da região torreana. Os defensores de ambas as regiões confundiam-se com a elite política e económica. Antão de Carvalho foi Ministro da Agricultura durante a 1ª República e presidente da CVRD e da Câmara Municipal da Régua. J. J. Costa Lima era, em 1932, director da Estação Vitivinícola da Régua, membro do Conselho Superior de Viticultura, foi ainda director do Instituto do Vinho do Porto entre 1935 e 1958. C. Bernardes Pereira era presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Régua. E, finalmente, para referir apenas os líderes, o viticultor Júlio Vasques participou activamente na elaboração da legislação franquista e era membro da Comissão de Defesa do Douro (V. Moreira, 1996, p. 16 e 19).

Os comissários de Torres Vedras eram liderados por Vitorino França Borges, um dos maiores viticultores da região e, na altura, presidente da Comissão Administrativa daquele concelho e, nos anos 50, ocupará o mesmo cargo em Lisboa. João Ferreira Rijo também fazia parte do grupo restrito dos grandes produtores. Mário Galvão não era grande produtor, mas estava ligado ao comércio e à gestão dos órgãos de poder local, foi o primeiro presidente da Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal (D. Freire, 1997).

4. AS CONTRADIÇÕES NORTE/SUL

A rivalidade Norte/Sul é certamente a mais antiga²⁹ no historial do país vinhateiro. As oposições e consensos entre os senhores da vinha e do vinho atravessam décadas. A partir de finais do século XIX, multiplicam-se discussões e projectos para resolver a «questão vinhateira». O assunto readquire interesse sempre que se repetem anos de difícil escoamento.

As contradições que minavam os senhores da vinha e do vinho parecem dar razão a Fernando Rosas (1994b, p. 878-882). As resistências ideológicas e sociais, baseadas numa conexão de interesses agrários e de *import-export*, foram mais relevantes que o «desfavor das condições naturais» no adiamento do processo de modernização das actividades produtivas em geral e da vitivinicultura em particular.

²⁹ Não é, porém, a única. Existem outras com menor expressão territorial e/ou activadas em determinadas conjunturas. Por exemplo, a rivalidade entre a região demarcada dos vinhos verdes e a região demarcada do Douro; ou a rivalidade entre os produtores da encosta e os da várzea.

No contexto da crise dos anos 30 acentuam-se e redefinem-se as antigas contradições interregionais. Os organismos corporativos e demais medidas publicadas pelo Estado Novo reorganizaram as posições (momentaneamente) mais convenientes, mas os traços fundamentais não se apagaram.

4.1. As movimentações dos anos trinta

No início dos anos 30 quando a natureza do regime, o *modelo* económico e a política económica estavam ainda por definir são numerosas as propostas. A formulação de um conjunto de soluções para o problema vitivinícola não é pacífico: baseia-se nas estruturais contradições regionais e locais.

As crescentes *movimentações* dos vitivinicultores integram-se num quadro de forte reacção dos interesses ligados à terra³⁰, especialmente dos que têm ambições em galgar as fronteiras da metrópole. E num contexto de prolongada erosão dos lucros – pela combinação da crise geral com a de superprodução – que as medidas governamentais (nomeadamente a organização corporativa) não conseguiram deter.

Terão os senhores da vinha e do vinho constituído um *lobby* único? Isto é, durante os anos trinta, alguma posição foi consensual para a maioria dos grandes produtores e comerciantes do Norte e do Centro/Sul? As *questões de classe* sim. Pediam a intervenção reguladora do Estado, exigiam a manutenção de baixos salários e a destruição dos pequenos. Nas questões especificamente sectoriais não. Os implicados na cultura das vinhas, fabrico e comércio do vinho continuaram minados pelas antigas divisões. Se a melhoria da qualidade e aumento dos negócios satisfaziam os interesses nacionais, colidiam irremediavelmente com os interesses particulares e/ou regionais. Nem o Estado Novo revelou fortes convicções e planos claros quanto ao que pretendia fazer, nem os vitivinicultores se mostraram satisfeitos com as medidas avulsas.

Os senhores das vinhas também não estavam unidos por consensos duradouros. Interessava-lhes combater os defensores do trigo que disputavam os solos férteis e os favores políticos ou os industrialistas que desviavam a (indispensável) mão-de-obra. Mas estavam separados pelas afinidades regionais e/ou rendimentos proporcionados pelos vinhos. Nestes aspectos as expectativas e

³⁰ A crise de 1929, ao diminuir a pressão da oferta externa e ao aumentar as dificuldades económicas e financeiras, abriu novas oportunidades de substituição das importações. Ainda que os resultados não tenham sido significativos, os industrialistas consolidaram e expandiram a (sua) doutrina desenvolvimentista. Os ruralistas reagem contra os que defendiam a subordinação da agricultura ao progresso industrial. Cf., J. M. Brandão de Brito, (1989, p. 111-181); F. Rosas, (1986), (1994a), p. 61-99), (1994b).

oposições suscitadas pelas medidas governamentais ultrapassam as fronteiras sectoriais. Integram-se nas diversas «lutas» pela hegemonia travadas pelos ruralistas no interior do regime.

As posições dos protagonistas tornam-se mais claras e extremadas de 1933 a 1935. Com a intensidade das crises, o sistema corporativo em *regime experimental* e as promessas de revisão do traçado administrativo e das regiões demarcadas³¹ os vários interesses e *lobbies* lançam críticas e propostas em todas as direcções. Importa, pois, observar como os novos factores resultantes da conjuntura económica e política influenciaram as estratégias sectoriais e/ou regionais.

1. Se acabar com a «questão vinhateira» passava pelo desenvolvimento do «espírito corporativo» no seio dos produtores e com os comerciantes, o ponto de partida não era neutro. Os governos tomam posição pelos interesses da produção, fazendo as leis na perspectiva desta. As discussões na Assembleia Nacional, os pareceres da Câmara Corporativa e a legislação veiculam opiniões correntes entre os produtores e ruralistas em geral. No entanto, os comerciantes mantêm firmes convicções: a causa primeira dos problemas residia na produção.

Os lavradores escudavam-se em antigos argumentos: os vinhos na produção são diversificados, mas bons. Se aparecem maus no consumo, a culpa é dos que intervêm no processo de transferência entre a adega e o consumidor nacional ou estrangeiro. Os diversos comerciantes, obviamente. Mesmo que a produção fizesse excelentes vinhos a «ganância do lucro fácil» e a «falta de escrúpulos» arranjariam maneira de os destruir. Enquanto não houvesse uma «moralização da classe», não era legítimo exigir mais empenhamento na produção.

A organização corporativa acabou por oferecer aos produtores e aos comerciantes uma possibilidade há muito desejada: os critérios de admissão de sócios e o funcionamento da organização tenderam a concentrar as respectivas actividades. Em nome do «bem comum» e dos «altos interesses da nação» o Estado Novo forneceu os instrumentos necessários à concretização de uma antiga aspiração da elite do sector: negociar apenas entre iguais. Entre os senhores da vinha e do vinho, em prejuízo dos pequenos produtores e comerciantes.

³¹ As propostas de reorganização administrativa, que poderia levar à extinção dos distritos, começaram a ouvir-se no início dos anos trinta. Em 1936 publica-se o novo Código Administrativo, o qual fica em experimentação até 1940. Na mesma altura discute-se também a pertinência de demarcar mais regiões vinícolas. Aliás, o decreto nº 19253 (Janeiro de 1931) prevê a delimitação dessas regiões. O que só virá a acontecer nos anos 70/80.

2. Com a instituição da Casa do Douro, os defensores da região estavam demasiado ocupados em manter privilégios e em dar rumo à ansiada protecção e sindicalização. As energias mobilizavam-se para liquidar os opositores, quer fossem exportadores ou agremiados viticultores. Nestes anos o confronto «Norte/Sul» acalmou.

Os confrontos «Sul/Norte» também. A indisfarçável queda do volume e valor dos vinhos comuns nos mercados externos dava aos defensores dos generosos do Douro renovados e óbvios trunfos. Além de «considerado por todos os enólogos do mundo como o licor mais precioso que o húmus terrestre tem espremido desde Noé», entra «no orçamento português com uma cifra mais rotunda que o maior dos seus tonéis» (*O Primeiro de Janeiro*, 4-8-1933).

Os vitivinicultores do Centro e Sul tinham poucos argumentos para ripostar. Poderiam insistir nas velhas questões: dentro da demarcação também se produzem maus vinhos; sem a aguardente do Sul não há prosperidade. Mas não era novidade que angariasse adeptos. Mesmo os convictos defensores do grande Porto, como João do Douro (pseudónimo do jornalista que escreve artigos de opinião em *O Jornal de Notícias*), esgrimem tais argumentos.

Quando a Casa do Douro estabeleceu preços (remuneradores) para os viticultores e montou caldeiras para obter as aguardentes necessárias ao fabrico e tratamentos dos generosos, de Norte a Sul os exportadores perguntavam: a quem venderá os vinhos assim tratados? Se os custos são mais elevados que o preço que os mercados importadores podem pagar. Os produtores do Sul, na ânsia de não perderem mais um canal para o excedente, agarram a discussão. Conseguem o fim do livre abastecimento de aguardentes ao benefício. Mas têm que partilhar, com a aguardente do Douro, o enriquecimento dos mostos. O saldo foi positivo para o Centro/Sul: apesar dos prejuízos, subjugaram os aguardenteiros e demais «inimigos» sustentados pela livre concorrência e conseguiram que a FVCSP/JNV comprasse todas as aguardentes.

Ao mesmo tempo, os viticultores do Douro insistem em arrebatam privilégios. A cidade do Porto tem «o sagrado dever de auxiliar com a sua preferência os viticultores do Douro». É certo que estes vinhos são mais caros que os do Sul, mas há um dever de reciprocidade. De facto, o entendimento entre a Casa do Douro, a FVCSP e o GAV estabeleceu que 30 por cento do vinho de pasto consumido na cidade teria origem nas terras circunvizinhas. O acordo não agradou. Uns achavam pouco. A outros parecia muito. E as incontáveis transacções clandestinas que as permeáveis fronteiras da demarcação deixavam «baptizar» como vinhos virgens?

3. À medida que se pacifica a questão dos abastecimentos, os defensores do Douro e do Centro/Sul aproximam-se na contestação aos critérios de demarcação. Só faz sentido demarcar vinhos generosos. A maioria concorda. Alguns não. Desde o início da década, a promessa da revisão das fronteiras administrativas e da demarcação de novas regiões vinícolas animava as polémicas.

A questão dividia o Centro e o Sul. A Bairrada reivindicava estatuto de região demarcada. A região torreana discordava. A demarcação de regiões de vinhos comuns baseava-se em privilégios artificiais, argumentava Vitorino França Borges (1931).

A discussão centrava-se na vasta região dos vinhos verdes. As críticas sustentadas, entre outros, por Joaquim Belford e França Borges, de Torres Vedras, Francisco de Melo Machado, de Alenquer, João Ferreira da Silva, do Douro, baseavam-se no retrato do país vinícola. A denominação de vinhos verdes abrangia 50 concelhos estendidos por cinco distritos. A mesma nobreza tanto era concedida aos «primorosos» vinhos de Basto, Monção e Amarante, como aos de Entre-Douro-Ave-Cávado excessivamente ácidos, fracos e travosos. Todos recebiam «certificado de origem». A mesma garantia de qualidade era também concedida indiscriminadamente aos vinhos do Dão.

Argumentava-se que as demarcações não tinham conteúdo enológico. Só serviam para sustentar negócios privados e desmembrar o País em alfândegas interiores. Como as regiões demarcadas na orla de Lisboa eram economicamente insignificantes, a «luta» travava-se nas regiões demarcadas dos vinhos verdes e do Dão – os territórios dos produtores directos americanos e das castas incompatíveis com a etiqueta de excepção.

Quando, em Agosto de 1933, o Conselho Superior de Viticultura defende a extinção das regiões demarcadas, as regiões visadas reagem. No início do mês seguinte os interesses dos vinhos verdes (Junta Geral do Distrito, câmaras municipais, sindicatos agrícolas, Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes) reúnem-se no Governo Civil de Braga. Na versão apresentada por um dos oradores, a decisão revelava profunda «má fé».

Num artigo de 21 de Setembro de 1933, em *A Voz*, Augusto César Pires de Lima, em resposta a quantos difamavam o verde, resume os argumentos da defesa. O Douro e o Sul estão tão cheios de vinhos de baixíssima categoria que os exportam, com almudes de água e um pouco de ácido, disfarçados de verde para o Minho. Vendemos o vinho um pouco mais caro, mas esquecem-se «os invejosos de que o nosso vinho não pode ser lotado com água». E essa cultura que dizem subsidiária é «o único recurso para pagamento de juros, contribuições etc.». Os cereais e legumes dão prejuízo.

A revisão das áreas demarcadas tem que incidir sobre todas as regiões, incluindo a dos generosos. Mais, «o Douro e o Minho deviam caminhar de braço dado para melhor resistirem às ondas do Sul». Como, por exemplo, o regime dos vinhos publicado em 1932 (definição das características legais e proibição de venda antes de 1 de Dezembro) e as restrições impostas pelo Entrepasto de Gaia.

4. A recriação do Entrepasto de Gaia abriu precisamente outra brecha entre os vitivinicultores do Norte. Para preservar o vinho do Porto da fraude, delimitou-se em Gaia uma zona compreendendo a vila e parte de duas freguesias rurais. Nesta zona, com uma população de 35 mil habitantes, só era permitida a entrada dos licorosos para exportação e de pasto para consumo local. O concelho de Gaia dividiu-se em duas zonas.

Em 1933, as reuniões de lavradores e comerciantes multiplicam-se: promovidas pelos sindicatos agrícolas (Gaia, Lousada, Valongo, por exemplo), pelas juntas de freguesia e associações comerciais. Numa reunião em Gaia sugere-se a criação de uma Junta de Defesa de Gaia (*O Jornal de Notícias*, 11-8-1933) para resolver a questão da venda de vinho americano no entreposto da vila. Não passou de proposta. No mesmo dia, em Valongo, assegura-se que o «golpe de morte preparado pelo Sul para a Região dos Vinhos Verdes» jamais passará: todas as comissões farão pressão junto do Ministro da Agricultura. Haja o que houver, saibam os dirigentes políticos que «o povo nortenho formou uma frente única para acautelar todos os interesses vitais a que têm direito» (*O Primeiro de Janeiro*, 11-8-1933).

A posição da Casa do Douro e produtores de vinho maduro em geral era diferente. O Entrepasto, além de essencial à genuinidade do vinho do Porto, muito contribuía para a prosperidade de Gaia e da Nação. O vinho americano não devia sequer existir. O «Douro não quer prejudicar Gaia, desviando o entreposto para outro local onde exercia com maior eficácia a repressão às fraudes inevitáveis em Gaia» (*O Comércio do Porto*, 13-10-1933). As «forças vivas» da vila também não desejavam semelhante mudança.

5. A questão dos americanos era recorrente, desde que houvesse excedentes. Em Fevereiro de 1935, os americanos constituíram o ponto forte das discussões realizadas na Assembleia Nacional. Nenhum deputado se manifestou claramente a favor, mas as campanhas de arranque não foram ganhas.

Nestas sessões da AN, como na generalidade das discussões sobre a «questão vinícola», à má qualidade e desadequado aproveitamento do solo, indissociável dos produtores directos a Norte, fazia-se corresponder a

imprópria extensão das vinhas pelos aluviões das margens do Tejo e demais terras baixas do Sul. Os deputados tocavam na sempre pertinente rivalidade a jusante do rio Douro. A oposição encosta/várzea manteve-se estruturante. Aveiro, Coimbra, Leiria queixavam-se de que os respectivos mercados eram invadidos pelos baratos vinhos da lezíria, impedindo que os seus tivessem consumo. Os campos do Ribatejo continuavam, pois, entregues à vinha.

6. Estas incompatibilidades entre os vitivinicultores da encosta e da várzea esbateram-se quando nasceram posições regionais e locais fortemente motivadas pelas opções do governo.

Ao proporem a criação do Consórcio do vinho comum, os viticultores de Torres Vedras surgiam «como representantes dos vinicultores do centro do País» (*Diário de Notícias*, 28-7-1933). Incluía Oeste, Ribatejo, Estremadura e Bairrada. Mas, se em 14 de Agosto de 1932 as bases elaboradas pela comissão encarregue de estudar o consórcio foram aprovadas por unanimidade, um ano depois notava-se «discrepância de alguns elementos que tomaram parte na ruidosa reunião de viticultores» realizada em Torres Vedras (*Correio da Estremadura*, 5-8-33) para insistir no consórcio.

Ao viabilizar a proposta dos viticultores de Torres Vedras, o governo aprofundou essas discrepâncias. Aproveitando o desnorte e a continuação da crise, um grupo de vitivinicultores da Bairrada juntou-se para fazer valer as contestadas posições da região. É uma comissão permanente – para marcar a diferença em relação à efémera comissão de Torres que impulsionou a FVCSP – que solicita a consagração formal das diferenças regionais. Desde Maio de 1934, um grupo de vinicultores desdobrava-se em reuniões locais e representações ao governo.

Mais do que o mercado fechado característico das regiões demarcadas, estes bairradinos chegam a defender que o «centro devia constituir uma Federação própria». Ou «integrar uma Federação antes com o Norte» (*A Voz*, 27-6-1934). A Bairrada não se identificava com o Sul.

O fracasso da Federação (substituída em 1937, com grande polémica, pela Junta Nacional do Vinho), sem calar as reivindicações locais, reduziu as possibilidades de o Oeste fazer valer junto dos poderes políticos as suas posições. O Oeste teve uma oportunidade, e falhou.

* * * * *

A ascensão de Rafael Duque a ministro, em Outubro de 1934, para além das qualidades pessoais e capacidade de representação de todas as actividades agrícolas, parece indissociável desta «situação angustiosa» por que passava a

vitivinicultura. Numa altura em que o vinho sobrava e aumentavam as críticas aos organismos corporativos criados para acabar com o excedente, Oliveira Salazar encontra o *homem certo para o lugar certo*. Conhece o sector (é um grande viticultor), a organização corporativa (é um dos vogais efectivos da direcção da FVCSP), pertence a uma região muito contestada e prometedora (Ribatejo) e que, estando pouco ligada às origens da Federação, não pede a liquidação.

Ao colocar Rafael Duque no Ministério da Agricultura, o Presidente do Conselho restitui ao sector o poder diluído na entrega da tutela da organização corporativa ao Ministério do Comércio e Indústria. Desfaz a perplexidade de quantos, como a Associação Central da Agricultura Portuguesa, não entendiam a submissão dessa organização a um ministro alheio aos interesses ruralistas. Incentiva ainda o potencial de diversificação agrícola da região com maiores várzeas submetidas ao vinho.

O ministro é um dos protagonistas da nova fase na política económica. Em 1934 faz-se a passagem da ortodoxia do equilíbrio financeiro para a obra de «ressurgimento nacional». O primeiro período (1928-1934) caracteriza-se pelos reflexos da (precoce) recuperação financeira levada a cabo por Oliveira Salazar e pelas respostas à conjuntura criada a partir de 1929. No segundo momento (1934-1939) os dirigentes políticos e as «forças vivas» preparam-se para dinamizar a economia (F. Rosas, 1986, p. 184-278). Ao contrário do que esperaríamos os industrialistas, respondem-se às aspirações ruralistas e coloniais. A política agrícola, ou melhor as descompassadas medidas que a ilustram, visa promover o relançamento de novas bases estruturais na linha do pensamento e acção neofisiocrática, com raízes em Oliveira Martins.

Nos primeiros anos, as atenções e os investimentos do Estado Novo no sector primário satisfazem muitos ruralistas, mas não acabam com os descontentes. Entre estes contam-se os vitivinicultores. As vozes do Douro e das outras regiões continuarão a fazer-se ouvir sempre que a conjuntura o justificar. Tanto mais que as medidas governamentais não provocam nenhuma mudança estrutural no sector.

BIBLIOGRAFIA:

Alta Estremadura, 1933.

AMARAL, L. – *O País dos caminhos que se bifurcam: política agrária e evolução da agricultura durante o Estado Novo (1930-1954)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa, 1993. Dissertação de Mestrado. Dactilografado.

AMORIM, C. – *Fundação da Casa do Douro (Subsídio para a sua história)*. Favaio: Edição da Adegas Cooperativas de Favaio, 1991.

- AZEVEDO, C. de – *A crise da bolsa que mudou Portugal. A Grande Depressão, Salazar e a formação de Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1988.
- BAPTISTA, F. O. – *A Política Agrária do Estado Novo*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.
- BORGES, V. F. – *Pensar dum vinicultor. Depois da Campanha do Trigo para evitar a saída de ouro português, a Campanha do Vinho para aumentar a entrada de ouro estrangeiro*. Lisboa: Bertrand (Irmãos), 1930.
- BORGES, V. F. – *Região de Torres Vedras*. Torres Vedras: Tipografia Fernando de Almeida, 1931.
- BRITO, J. M. B. – *A industrialização portuguesa no pós-guerra (1948-1965). O condicionamento industrial*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1989.
- CABRAL, M. V. – *O fascismo português numa perspectiva comparada*. In «O fascismo em Portugal. Actas do colóquio da Faculdade de Letras». Lisboa: Edições Regra do Jogo, 1980.
- CABRAL, M. V. – *Portugal na alvorada do Século XX. Forças sociais, poder político e crescimento económico de 1890 a 1914*. 2ªed. Lisboa: Editorial Presença, 1988.
- Cinquième Congrès International de la Vigne e du Vin. Raports*. Lisboa: Editorial Império, 1938. Tome III, *L'Organisation vitivinicole dans les Différents Pays au point de vue de la défense de la production*.
- Comércio de vinhos (O). Dez anos de actividade corporativa do Grémio dos Armazenistas de Vinhos (1935-1944)*. Lisboa: [s.n.], 1946.
- Comércio do Porto (O), 1933-1935*.
- Comissão (A) de Viticultura de Torres Vedras e a crise vinícola*. Torres Vedras: Tipografia Fernando de Almeida, 1933.
- COSTA, A. L. P. – *O craque de Wall Street e a sua repercussão. Grande Depressão em Portugal*. «História». Lisboa. N.º 6 (1995).
- COSTA, L. C. – *Política do vinho. A solução cooperativista*. Lisboa: Editorial Império, 1935.
- Diário de Notícias, 1933-1935*.
- DUQUE, Rafael – *Discours dans l'ouverture solennelle du Vème Congrès International de la Vigne et du Vin*. Lisboa: [s.n.], 1938.
- FREIRE, D. – *Cortiça*. In ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de, dir. – «Dicionário de História do Estado Novo». Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. Vol. I.
- FREIRE, D. – *Produzir e Beber. A vinha e o vinho no Oeste (1929-1939)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1997. Dissertação de Mestrado. Dactilografada.
- GAUTIER, J.-F. – *Les Vins et ses Fraudes*. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.
- GIRÃO, A. – *Atlas de Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1941.
- GONÇALVES, F. E. – *Dicionário do Vinho*. Lisboa: [s.n.], 1986.
- GRAÇA, L. Q. – *O Estado Novo e a agricultura*. Lisboa: Edições SPN, 1938.
- Grémio dos Armazenistas de Vinhos. Relatório e Contas*. Lisboa: GAV, 1936, 1940.
- Jornal de Notícias (O), 1933-1935*.
- MADDISON, A. – *La política económica y sus resultados en Europa 1913-1970*. In CIPOLLA, Carlo M., ed. – «História Económica de Europa». Barcelona: Ariel, 1981. Vol. 5, «El Siglo XX».

- MARTINS, C. A. – *A Filoxera na Viticultura Nacional*. «Análise Social». Lisboa. nº 112-113, vol XXVI, 3º – 4º (1991).
- MARTINS, C. A. – *Memória do vinho do Porto*. Lisboa: ICS/Universidade de Lisboa, 1990.
- MARTINS, C. A. – *A intervenção política dos vinhateiros do século XIX*. «Análise Social». Lisboa. nº136-137 (1996).
- MENEZES, L. J. B. C. – *Subsídios para o estudo do problema vitivinícola*. Lisboa: [s.n.], 1936.
- MIRANDA, S. – *Crise económica, industrialização e autarcia na década de trinta*. In «Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia 1926-1959». Lisboa: Fragmentos, 1987.
- MIRANDA, S. – *Portugal: o círculo vicioso da dependência (1890-1939)*. Lisboa: Teorema, 1991.
- MOREIRA, V. – *Nas origens da Casa do Douro*. Porto: Edição GEHVID/Casa do Douro, 1996.
- PEREIRA, G. M. – *A região do vinho do Porto - origem e evolução de uma demarcação pioneira*. «Douro – Estudos & Documentos». Porto. Vol. 1, nº 1 (1996).
Primeiro de Janeiro (O), 1933-1935.
- REIS, A. B. – *O roteiro do vinho português*. Lisboa: Edições SNI, 1945.
- RODRIGUES, J. M. – *Conservas de peixe*. In ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de, dir. – «Dicionário de História do Estado Novo». Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. Vol. 1.
- ROSAS, F. – *O Estado Novo*. In MATOSO, José, dir. – «História de Portugal». Lisboa: Estampa, 1994a. Vol.VII.
- ROSAS, F. – *Estado Novo e desenvolvimento económico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária*. Separata da «Análise Social», nº 128, vol. XXIX (1994b).
- ROSAS, F. – *Portugal nos anos trinta 1928-1938*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.
- ROSAS, F. – *Rafael Duque e a política agrária do Estado Novo (1934-1944)*. «Análise Social». Lisboa. nº112-113 (1991).
- ROSAS, F.; BRITO, J. M. B., dir. – *Dicionário de História do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
Século (O), 1933-1935.
Voz (A), 1933-1935.

